



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 603/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MICHELA ELISANGELA ERLICH TANAKA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 15% (quinze por cento), para 20% (vinte por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a professora do Município de Umuarama abaixo relacionada, com base no artigo 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999.

Item	Nome	RG	Percentual	Data da Progressão
I	Michela Elisângela Erlich Tanaka	6.761.711-8-PR	20%	08/10/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UPUARANA ILUSTADO
DE 04 | Maio | 20 11
DE N.º 9168
UPUARANA, 04 | 05 | 20 11
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO